



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 20 de fevereiro de 2025.  
OF. CMCC-Nº 014/2026.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.  
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 005/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.101, 16 de agosto de 2019, que dispõe sobre pagamento de despesas pelo regime de adiantamento denominado de suprimento de fundos e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação e atualização do anexo I da Lei 2.319/2022 que regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores do poder executivo municipal e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 015/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir com a UNDIME-ES – União dos Dirigentes Municipais da Educação do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2026.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
D.D. Prefeito Municipal de  
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.